

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

1.0 - INTRODUÇÃO

1.1 Este documento foi elaborado à luz da Lei nº 8.666/93, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a contratação de empresa especializada para locação dos sistemas de Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arquivo digital e E-social, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana-PE, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2.0 - OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a ***contratação de empresa especializada para locação dos sistemas de Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arquivo digital e E-social, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana-PE***, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do objeto este termo de referência justifica-se em razão da necessidade latente de otimização e automação dos serviços pertinentes à Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arquivo digital e E-social da Câmara Municipal de Macaparana. Assim, esta contratação tem o objetivo proporcionar mais eficiência, transparência, controle e confiabilidade dos Atos desta Casa Legislativa.

3.2 Justifica-se o julgamento global a fim de garantir a melhor integração entre os sistemas objeto deste termo de referência, de forma a evitar a possibilidade de apresentação de sistemas incompatíveis entre si.

4. VALORES ESTIMADOS PARA OS SERVIÇOS:

4.1. O valor global máximo estimado para a realização dos serviços objeto deste *Termo de Referência* é de **R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

4.2 O valor de que trata o subitem anterior foi calculado tomando-se como referência os valores médios praticados por outras Câmaras Municipais, assim como o valor cotado junto a empresas do ramo, conforme estimativa de preços constante do processo.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

O sistema deverá garantir que todos os módulos, atendam de forma otimizada às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana, e que a tecnologia empregada seja adequada. E também:

- a) O sistema deverá disponibilizar recursos técnicos para ser operado via WEB com possibilidade de uso do banco de dados em nuvens (cloud computing).
- b) O sistema deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica. Não serão admitidos aplicativos com interface no modo caracteres.
- c) O sistema deve possibilitar a integração com outros sistemas de informática de forma a interagir no modulo de troca de informações gerenciais e financeiras.
- d) As informações devem estar integradas de forma a eliminar redundâncias entre os diversos cadastros e permitir apresentação de visões (informações com relacionamento entre si, pertencentes aos cadastros e/ou tabelas situadas em outros sistemas.
- e) O sistema deverá utilizar ano com quatro algarismos.
- f) O sistema deverá prover o controle efetivo do uso de seus módulos, oferecendo total segurança contra violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração de níveis de permissão para acesso individualizado por usuários, grupos de usuários, função e órgãos da administração direta ou indireta.
- g) O sistema deverá disponibilizar opções de auditoria com identificação mínima do operador e data da operação das atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentação, informando e controlando que, quando e o que foi alterado.
- h) O sistema deverá registrar o log da utilização de transações.
- i) O sistema deverá permitir o cadastramento de usuários com controle de níveis de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão.
- j) O sistema proposto deve implementar mecanismos de segurança que permitam garantir a autenticidade, integridade e sigilo das informações nos processos e transações dos módulos do sistema.
- k) O sistema deve dispor de dispositivos e opção de fazer e desfazer as ações executadas pelo sistema.

- l) O sistema deve possuir ferramentas que permitam o back-up e restore do banco de dados, com interface amigável e clara, para facilitar os procedimentos relativos à segurança da base de dados, que deverá ser implementada e documentada no início da implantação da solução.
- m) O sistema deve permitir a personalizar, telas, layouts e logotipo de acordo com a necessidade da entidade contratante.
- n) O sistema deve assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
- o) O sistema deve possuir teste de consistência dos dados de entrada podendo validar datas e campos com preenchimento numérico.
- p) O sistema deve garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas podendo refletir em todo o processamento das informações, podendo, por exemplo, refletir em todo o processamento da folha de pagamento a alteração da situação de dependentes decorrente da maioria.
- q) O sistema deve utilizar a língua portuguesa para definir todas as rotinas de comunicação do sistema aplicativo com os usuários.
- r) O sistema deve exibir mensagens de advertência ou mensagem de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.
- s) O sistema deve criar menu personalizado de acordo com o nível de senha do usuário.
- t) O sistema deve permitir a emissão de documentos oficiais pela internet com comprovação de autenticidade.
- u) O sistema deve possuir gerador de relatório próprio, com seleção e classificação dos dados escolhidos pelo usuário, através de linguagem compatível com o padrão SQL e compatível com o sistema aplicativo.
- v) O sistema deve possibilitar que todas as consultas e relatórios apresentem cabeçalhos e totalizadores de acordo com seus dados, a cada quebra de item e geral, para todos os valores monetários ou que necessitem deste tipo de informação, devendo ser parametrizáveis pelo usuário – seleção, ordenação, agrupamento e operações matemáticas entre campos.
- w) O sistema deve permitir a visualização de todos os relatórios gerados pelo sistema em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivo, com saída em mídia digital, com formato em PDF e/ou TXT que permitam ser visualizados posteriormente, devendo permitir também a seleção de impressora na rede para impressão.
- x) O sistema deve prover a utilização de impressora de cheques e leitor de código de barras.
- y) O sistema deve permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivo tipo texto.
- z) O sistema deve possuir a facilidade de exportação/importação de dados em arquivo no formato TXT.

- aa) O sistema deve manter a rastreabilidade de todos os processos referentes às diversas funções da solução. A qualquer momento, qualquer pessoa com nível de acesso apropriado, deve ser capaz de saber como tal processo se encontra dentro da Câmara Municipal de Macaparana.
- bb) O sistema deve promover a liberação de acesso ao sistema por unidades orçamentarias e fichas (dotações).
- cc) O sistema deve ser controlado por unidades orçamentarias e unidades gestoras, podendo existir várias contabilidades dentro do mesmo banco de dados com opção para emissão de relatórios individuais ou consolidados.
- dd) O sistema deve prever a customização de fases para todos os processos que deve controlar como exemplo, após o pregão, emitir diretamente o empenho, sem a existência do contrato.
- ee) O sistema deve possuir recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele.
- ff) O sistema deve apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones e botões.
- gg) O sistema deve permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados.
- hh) O sistema de bloquear a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
- ii) O sistema de apresentar ícones, botões e opções de menu habilitados e não habilitados de modo diferenciado.
- jj) O sistema deve definir na tela o conteúdo de informações organizadas em áreas funcionais delimitadas por legenda da janela: área para menus; área para botões; área de apresentação de campos; área para mensagens de orientação; área para identificação, localizada no topo da janela que indica a aplicação; área de menu e/ou botões abaixo da área de identificação, etc.
- kk) O sistema deve permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação.
- ll) O sistema deve possuir rotinas de amarração e consistência de dado, evitando a inclusão de informações equivocadas e em desacordo com a legislação municipal e/ou que não sejam pertinentes.
- mm) O sistema deve possuir padronização de teclas de funções, botões, telas e menus em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação. O sistema deve ser desenvolvido baseado em núcleos, e todas as telas e componentes do sistema devem herdar as características destes núcleos, o que permite a padronização necessária.
- nn) O sistema deve respeitar a padronização de cor, tamanho e nomenclaturas nos labels, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.

- oo) O sistema deverá disponibilizar todos os relatórios e demonstrativos necessários ao cumprimento da legislação e/ou de obrigações assessorias exigidas por órgãos fiscalizadores nas esferas estadual e federal, com possibilidade de gerar arquivos para exportação, no formato exigido pelo órgão fiscalizador ou responsável pela recepção dos dados.
- pp) O sistema deverá estar de acordo com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e normas complementares.
- qq) O sistema deverá estar formatado para atender as exigências técnicas exigidas para cumprir as novas normas contábeis visando atender as NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP.

5.1 REQUISITOS DO SISTEMA

O sistema é o conjunto de rotinas e procedimentos que juntos compõem o que se denominou com uma solução informatizada, estruturada de forma integrada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana.

5.2 CARACTERÍSTICA OPERACIONAL DO SISTEMA – FOLHA DE PAGAMENTO:

O Sistema deve permitir a gestão completa de pessoal voltada para órgão público. Cadastro completo do servidor. Geração de arquivos em seus respectivos layouts atualizados para Sefip, Dirf, Rais, Manad, Siprev, Sagres-PE, dentre outros. Adequado para trabalhos com os bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Hsbc, Itaú. Gerenciamento de usuários/perfis de acesso; Contracheque online; Formas de cálculo personalizadas; diversos relatórios.

5.3 CARACTERÍSTICA OPERACIONAL DO SISTEMA – CONTROLE PATRIMONIAL:

O Sistema deve possibilitar o cadastro dos bens classificados por grupo, dividido por setor e com possibilidade de gravação de imagem do bem. Com emissão de relatório.

5.4 CARACTERÍSTICA OPERACIONAL DO SISTEMA – ALMOXARIFADO:

Sistema completo para controle de estoque, com cadastro de produtos, classificados por grupo, controle de compras por estoque mínimo, entrada de itens pela nota fiscal, distribuição por setor. Relatórios completos com opção para exportação dos mesmos para WORD, EXCEL e PDF, etc.

5.5 CARACTERÍSTICA OPERACIONAL DO SISTEMA – ARQUIVO DIGITAL:

A solução de Arquitetura de GED/ECM a ser fornecida pela CONTRATADA deverá conter as seguintes funcionalidades mínimas:

1. Possuir arquitetura 100% WEB;
2. Possuir arquitetura em três camadas (Apresentação, Negócio e Persistência);
3. Disponibilizar todas as funcionalidades via navegador Internet;

4. Consistir as informações na camada de negócios, não sendo aceita a consistência na base de dados (objetivando a facilidade de migração e manutenção da base de dados);
5. O banco de dados terá por única finalidade o armazenamento dos dados do sistema, sendo de responsabilidade da aplicação a implementação das regras de negócio e consistência dos dados;
6. Registrar mensagens de erro em arquivo armazenado no sistema de arquivos do servidor (logs de erros);
7. Deve possibilitar customizações e integrações através de linguagens WEB tradicionais (Ex: Java, NET, PHP);
8. Permitir armazenar os documentos em sistemas de arquivo (sistema de arquivos) padrão e os índices (metadados) em banco de dados relacional;
9. Banco de dados SQL Server;
10. A solução ofertada deverá suportar padrões de conectividade JDBC para bancos de dados padrão ANSI SQL-92

5.6 CARACTERÍSTICA OPERACIONAL DO SISTEMA – ESOCIAL:

Processo de implantação das Rotinas do e-Social para a Administração Pública (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais);

- Engloba toda a normatização e capacitação dos servidores de RH, treinamentos e atualizações sobre as mudanças ao longo do processo de implantação;
- Execução da análise das rotinas atuais e mudanças para adaptação a nova forma de Declarações em atendimento ao e-Social, análise das rubricas, jornada de trabalho inerentes aos cargos e configurações e correções;
- Capacitação da equipe sempre que houver liberação de novo Manual do e-Social e ao final das adequações, envio de todos os dados para ambiente teste e ambiente de produção do e-Social.

5.7 DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO

O plano de implantação dos sistemas acima descritos deverá seguir o seguinte calendário, especificando, entre outras informações necessárias, as fases e procedimentos relativos ao processo de implantação, incluindo o atendimento dos procedimentos e prazos descritos.

ATIVIDADE	PRAZO
Entrega, instalação e configuração do aplicativo	10 dias úteis
Migração dos dados e estruturação do banco de dados	30 dias úteis
Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos	30 dias úteis
Parametrização de tabelas e cadastros	30 dias úteis
Ajuste nas precedências de cálculo, quando mais de uma fórmula é aplicável simultaneamente.	40 dias úteis
Adequação de fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados	40 dias úteis

pela Câmara

Deverá ser assinado um termo de compromisso garantindo que todas as informações relativas as bases de dados (banco de dados) serão de uso exclusivo da entidade contratante, incluindo todos os procedimentos relativos a sua administração e controle de acesso, em todos os níveis, e que os computadores, discos ou qualquer outra fonte de armazenamento de dados, onde esteja mantido o banco de dados e/ou seus arquivos de segurança, será sob o controle irrestrito da Câmara Municipal de Macaparana e que a saída, qualquer que seja o motivo, de qualquer dos itens citados, somente ocorrerá mediante autorização formal da autoridade competente.

6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir com as obrigações acordadas em contrato a ser firmado, mas especificamente, honrar o pagamento dos honorários dentro dos prazos fixados, permitir acesso aos dados e repassar a documentação solicitada, necessária ao bom andamento do processo.

7 - SUPERVISÃO DO CONTRATO

7.1 A supervisão da execução dos serviços dispostos neste termo de referência será realizada por servidor designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaparana/PE.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos alocados para o pagamento das despesas desta contratação correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº:**

Poder Legislativo

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção E Desenvolvimento Das Atividades Da Câmara Municipal De Macaparana.

33.90.39.00 – Serviços terceiros pessoa jurídica

9 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 O processo licitatório objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

10.0 DOS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES

10.1 Serão observados os seguintes prazos e condições:

10.1.2 Para a celebração do contrato: até **05** (cinco) dias úteis após a homologação e adjudicação do certame;

10.1.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da celebração do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do *inciso II*, do *Art. 57* da *Lei n.º 8.666/93*, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Câmara Municipal de Macaparana.

10.1.3.1 Na hipótese de prorrogação do prazo contratual o valor do contrato poderá ser reajustado pelo *IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*, divulgado pelo *IBGE – Índice Brasileiro de Geografia e Estatística*.

10.1.4 Para implantação dos sistemas serão obedecidos os prazos estabelecidos nos subitens "5" a 5.7" deste Termo de Referência.

Macaparana/PE, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora